



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

j. p. 03/12/2

Alterada, ver LC nº 134/2010

LEI Nº 1.360/2.002.
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.002.

“DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES, PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os valores por metro quadrado (M²) de terrenos para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, são os constantes da Tabela I anexa a esta Lei estabelecidas por Zonas de Valorização mediante coloração: Zona 01 - vermelha, Zona 02 - azul, Zona 03 - amarela - Zona 04 - verde e Zona 5 - Especial - marrom.

ARTIGO 2º - Os valores por metro quadrado (M²) de edificação, para efeito de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana, são constantes da tabela II anexa a esta Lei estabelecidas em função de classificação da edificação.

ARTIGO 3º - Os critérios para apuração do Valor Venal dos Imóveis para efeito de cálculo dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana são os constantes desta Lei.

ARTIGO 4º - O valor de cada terreno será obtido pela multiplicação de sua área pelo valor básico unitário do metro quadrado (M²), aplicando os correspondentes fatores de correção.

ARTIGO 5º - No cálculo do valor dos terrenos serão aplicados os seguintes Fatores de Correção:

- I - Fator Profundidade (FP)
- II - Fator Testada (FT)
- III - Fator Topografia (Fto)
- IV - Fator Situação (FS)
- V - Fator Gleba (FG)
- VI - Fator Muro (FM)
- VII - Fator Passeio (Fpa)
- VIII - Fator Redução (Fr)

ARTIGO 6º - O Fator Profundidade dos terrenos será obtido em função de sua profundidade equivalente (PE), que corresponderá ao quociente de área pela extensão de sua testada principal, e os coeficientes são os constantes da tabela a seguir:



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/12/02

Publicado no Jornal: Taquary News
nº de 271 12/02

Je 5 Ma 2003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PROFUNDIDADE	FATOR
De 24 a 26 metros	1.00
Até 12 metros	0.71
De 12.01 a 23.99 metros	$\frac{PE}{24}$
De 26.01 a 52 metros	$\frac{\sqrt{26}}{PE}$
Acima de 52.01 metros	0.71

§ 1º - Será considerada a profundidade padrão de 25 metros

§ 2º - Profundidade Equivalente (PE) = $\frac{\text{ÁREA DO TERRENO}}{\text{TESTADA PRINCIPAL}}$

ARTIGO 7º - O Fator Testada dos terrenos será obtido em função de sua testada principal e corresponderá à raiz Quarta do quociente da testada principal pela testada padrão 10 m (dez metros) e os coeficientes são os constantes da tabela a seguir:

TESTADA PRINCIPAL

FATOR

DE 5 A 20 metros linear

$$\sqrt[4]{\frac{\text{testada principal}}{\text{testada padrão}}}$$

Até 4.99 metros linear	0.84
Acima de 20.1 metros linear	1.19

ARTIGO 8º - O Fator Topografia, será atribuído ao terreno conforme as características do relevo de seu solo, conforme tabela a seguir:

TOPOGRAFIA

FATOR

PLANO	1.00
ACLIVE	1.00
DECLIVE	0.90
IRREGULAR	0.90

ARTIGO 9º - O Fator Situação será atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra, conforme tabela a seguir:

SITUAÇÃO

FATOR

UMA FRENTE	1.00
ESQUINA - 02 FRENTES	1.10
ESQUINA - MAIS DE 02 FRENTES	1.20



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ARTIGO 10 – O Fator Gleba dos terrenos será obtido em função de sua área e corresponderá à raiz quadrada do quociente de 5.000 pela área de cada terreno, conforme fórmula a seguir:

$$\text{FATOR GLEBA} = \sqrt{\frac{5.000}{\text{Área do terreno}}}$$

§ 1º - O Fator Gleba somente será aplicado nos terrenos com área superior a 5.000 metros quadrados.

§ 2º - Quando da utilização do Fator Gleba, não serão utilizados os Fatores Profundidade, Testada, Topografia e Situação.

ARTIGO 11 - O Fator Muro será utilizado quando o terreno estiver localizado em ruas pavimentadas conforme tabela a seguir:

MURO	FATOR
SEM MURO	1.10
MURO	1.00
LOGRADOUROS SEM PAVIMENTAÇÃO	1.00

ARTIGO 12 - O Fator Passeio será utilizado quando o terreno estiver localizado em ruas pavimentadas conforme tabela a seguir:

PASSEIO	FATOR
COM PASSEIO	1.00
SEM PASSEIO	1.10
LOGRADOUROS SEM PAVIMENTAÇÃO	1.00

ARTIGO 13 - O Fator Redução será utilizado para os imóveis que:

§ 1º - Possuírem uma cobertura vegetal nativa, para efeito de cálculo do IPTU terão uma redução proporcional sobre a mata existente no terreno.

§ 2º - Possuírem faixas de preservação de 30 ml de largura ao longo de Córregos e Ribeirão, para efeito de cálculo do IPTU, terão uma redução proporcional a área abrangente.

ARTIGO 14 – A fórmula para cálculo da fração ou parte ideal, para efeito de cadastramento e lançamento do IPTU, das unidades imobiliárias autônomas edificadas, não caracterizando desdobramento ou desmembramento da área:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

CÁLCULO DE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO

ITEM "A"

1. Somatória das áreas edificadas existentes na área total do terreno;
2. Divisão da área total do terreno pela somatória do item 1 acima, resultando num coeficiente;
3. Multiplicação do coeficiente encontrado pela área construída de cada unidade edificada, apurando assim a fração ideal de terreno correspondente a cada unidade imobiliária autônoma edificada.

FÓRMULA PARA CÁLCULO DE TESTADA CORRESPONDENTE ÀS FRAÇÕES ENCONTRADAS NO ITEM "A" ACIMA

1. Somatória das testadas principal e secundárias quando houver edificação com frente para mais de uma via pública, dividido pela área total de terreno, apurando-se um coeficiente.
2. Multiplicação do coeficiente pela área quadrada de terreno de cada unidade fracionada, apurada nos moldes do item "A" acima, encontrando assim, a testada ideal correspondente a cada unidade imobiliária autônoma.

ARTIGO 15 - O valor da edificação será obtido pela multiplicação de sua área pelo valor básico unitário do metro quadrado (M2), correspondente ao tipo e classificação, aplicado o fator de correção.

§ 1º - A área construída será calculada pelo contorno externo das paredes ou pilares da edificação.

§ 2º - Na impossibilidade de obtenção de dados exatos sobre o imóvel, a divisão de tributos poderá arbitrá-la.

ARTIGO 16 - Para determinação do valor básico unitário do metro quadrado (M2) de construção, as mesmas serão enquadradas nas seguintes categorias:

- 1 - ÓTIMA
- 2 - BOA
- 3 - REGULAR
- 4 - MÁ
- 5 - LUXO
- 6 - MÉDIA
- 7 - SIMPLES

ARTIGO 17 - Para efeito de enquadramento a que se refere o artigo anterior, as categorias das edificações ficam assim caracterizadas:

LUXO:

- Arquitetura: preocupação com estilo e forma, esquadrias de primeira qualidade, acabamento ou dimensões especiais;



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- Estrutura de alvenaria, concreto armado revestido e aparente;
- Acabamento externo: revestimento condicionado geralmente pela arquitetura, com pintura total a óleo, látex, tijolo aparente;
- Acabamento interno: massa corrida, azulejos decorados, lambris de madeira, pisos cerâmicos especiais, de pedras polidas, mármore, carpete, forro de laje ou madeira nobre, armários embutidos, pintura látex ou similar, instalações elétricas e hidráulicas completas e embutidas e compatíveis com o tamanho da edificação;
- Dependências: três ou mais banheiros com louças e metais de ótima qualidade, até quatro das seguintes dependências: escritório, sala da TV ou som, biblioteca, área de serviço, abrigo para dois ou mais carros, lareira;
- Dependências acessórias: até três das seguintes: jardins amplos, piscina, sauna.

ÓTIMA:

- Arquitetura : preocupação com estilo e forma, vãos grandes, esquadrias de madeira, ferro, acabamento especial;
- Estrutura : estrutura de alvenaria, concreto armado revestido ou aparente;
- Acabamento externo: paredes rebocadas, pintura a látex ou similar;
- Acabamento interno: paredes rebocadas, massa corrida, azulejos, pisos cerâmicos, armários embutidos, pintura a látex ou similar, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e compatíveis com o tamanho da edificação;
- Dependências: dois ou mais dormitórios, dois ou mais banheiros, área de serviço, quarto de empregada, abrigo para dois carros.

BOA :

- Arquitetura: boa, vãos e aberturas médios, esquadrias de ferro, madeira ou alumínio;
- Estrutura: de concreto armado, revestido ou aparente;
- Acabamento externo: paredes rebocadas, pintura a látex ou similar;
- Acabamento interno: paredes rebocadas, pintura a látex ou similar, pisos cerâmicos ou tacos, pintura a látex ou similar, instalações elétricas e hidráulicas embutidas compatíveis com o tamanho da edificação;
- Dependências: dois ou mais dormitórios , até dois banheiros, área de serviço, ausência de quarto para empregada, abrigo para um carro.

MÉDIA :

- Arquitetura: modesta, vãos e aberturas pequenas, esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira;
- Estrutura: de alvenaria ou de concreto armado
- Acabamento externo: paredes rebocadas, pintura a óleo ou lavável;



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- Acabamento interno: paredes rebocadas, azulejos até meia altura, pisos de cerâmica ou tacos, pintura a óleo ou lavável, instalações elétricas simples ;
- Dependências: até dois dormitórios, um banheiro, ausência de quarto para empregada, abrigo para um carro.

REGULAR :

- Arquitetura: modesta, vãos e aberturas pequenas, esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira;
- Estrutura: de alvenaria simples;
- Acabamento externo: revestimento rústico, pintura à cal;
- Acabamento interno: paredes rebocadas, pinturas à cal, pisos de cerâmicas simples, cacos cerâmicos, forro simples , instalações elétricas e hidráulicas não embutidas mínimas;
- Dependências: até dois dormitórios, um banheiro, abrigo para carro.

SIMPLES :

- Arquitetura: modesta, esquadrias pequenas simples de ferro ou madeira;
- Estrutura: de alvenaria simples;
- Acabamento externo: revestimento rústico, pintura à cal;
- Acabamento interno: paredes rebocadas, sem azulejo, pisos de cimento ou cacos cerâmicos, forro de madeira ou ausente, instalações elétricas e hidráulicas incompletas não embutidas mínimas, abrigo para carro;
- Dependências: no máximo de dois dormitórios, um banheiro.

MÁ :

- Arquitetura: modesta, esquadrias pequenas e simples, esquadrias de ferro ou madeira;
- Estrutura de madeira ou taipa;
- Acabamento externo: sem revestimento ou incompleto;
- Acabamento interno: paredes rebocadas, sem pintura, pisos de cimento ou ausentes, sem forro, sem azulejo, instalações elétricas e hidráulicas incompletas;
- Dependências: máximo de dois dormitórios, ausência de garagem.

ARTIGO 18 – Para efeito de cálculo, lançamento e cobrança de Imposto Predial Urbano, as edificações serão classificadas segundo a espécie em:

- I – RESIDÊNCIA: - quando a edificação obedecer às características de imóvel residencial;
- II – COMÉRCIO/SERVIÇOS: quando a edificação for do tipo comercial e serviços, destinados a abrigar lojas, bancos, escritórios, hotéis, etc;
- III – INDÚSTRIA: quando a edificação for destinada a abrigar indústrias, e,
- IV – MISTO – quando a edificação possuir, além da ala residencial , ala comercial, serviços ou industrial.



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ARTIGO 19 – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e em especial a Lei 1.314/01.
P.M. de Taquarituba, 20 de dezembro de 2.002.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TABELA I

“VALORES POR METRO QUADRADO (m²) DE TERRENO”

ZONA 01 – VERMELHA – 0,1984 UFM POR M².

- 01- RUA GASTÃO VIDIGAL
Da Rua Benjamim Constant até a Rua São Benedito
- 02- RUA 14 DE MARÇO
Da Rua São Benedito até a faixa do DER
- 03- RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ
Da Rua Manoel Aleixo de Campos até a faixa do DER
- 04- RUA FLAMINO FERREIRA
Da Rua Francisco Ferreira Loureiro até a faixa do DER
- 05- AVENIDA NOVE DE JULHO
Da Praça Reinaldo Ferreira Gomes até a Rua 10 de Outubro
- 06- AVENIDA CORONEL JOÃO QUINTINO
Do Logradouro Público localizado as margens da Rua Duque de Caxias até a faixa do DER
- 07- RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
Da Rua Tonico Ferraz até a faixa do DER
- 08- RUA ORLANDO CHAMORRO
Da Rua Natal José Bortotti até a faixa do DER
- 09- RUA DOUTOR ATALIBA LEONEL
Da Rua Tonico Ferraz até a Rua Francisco Ferreira Loureiro
- 10- RUA 13 DE MAIO
Da Rua 1º de Maio até a Rua Manoel Roberto
- 11- RUA JOSÉ DE DEUS CORREA DE ALMEIDA
Da Rua 24 de Dezembro até a Rua Alexandre de Campos
- 12- RUA OSÓRIO FERREIRA GOMES
Da Rua Vidal Gomes até a Rua 24 de Dezembro
- 13- RUA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Da Rua Vidal Gomes até a Rua Duque de Caxias
- 14- RUA JOANA ROSA CALIXTO DE SOUZA
Da Rua Vidal Gomes até a Rua Manoel Alher
- 15- RUA MANOEL ALHER
Da Rua Vidal Gomes até a Rua Joana Rosa Calixto de Souza
- 16- RUA JOSÉ DOMINGUES LEITE
Da Rua Prof. Carvalho Pinto até a Rodovia SP-255



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- 17- RUA PRESIDENTE KENNEDY
Da Rua José de Melo até a Rua Duque de Caxias
- 18- RUA VALDELINA RODRIGUES PENNA
Da Rua Alice Gabriel até a Rua Vidal Gomes
- 19- AVENIDA CAPITÃO EUGÊNIO GABRIEL
Das Margens da Rodovia SP-255 até a Rua Tonico Ferraz
- 20- RUA JOSÉ NICOLAU FERREIRA
Da Rua Gabriel dos Santos até a Rua Tonico Ferraz
- 21- RUA NENÊ BRISOLA
Da Rua Acir de Almeida Lima até a Rua 24 de Dezembro
- 22- RUA TONICO FERRAZ
Da Rua Luiz Camargo de Souza até a Rua Dr. Ataliba Leonel
- 23- RUA LUIZ CAMARGO DE SOUZA
Da Rua Tonico Ferraz até a Rua José Nicolau Ferreira
- 24- RUA CELUTA SILVA GOMES
Da Avenida Capitão Eugênio Gabriel até a Rua Gabriel dos Santos
- 25- RUA JOAQUIM CORNÉLIO DE ALMEIDA
Da Rua José de Melo até a Rua José Nicolau Ferreira
- 26- RUA JOSÉ DE MELO
Da Rua Valdelina Rodrigues Penna até a Rua Joaquim Cornélio de Almeida
- 27- RUA ERNESTO DOGNANI SOBRINHO
Da Rua Joaquim Cornélio de Almeida até a Rua João Tenca
- 28- RUA GETÚLIO GOMES
Da Rua Valdelina Rodrigues Penna até a Rua João Tenca
- 29- RUA JÁCOMO SIMÃO
Da Rua Valdelina Rodrigues Penna até a divisa com herdeiros de Amélia Ferreira Gomes
- 30- RUA DONA NENÊ
Da Avenida Capitão Eugênio Gabriel até na divisa com Produtos Alimentícios Campino Ltda
- 31- RUA ALICE GABRIEL
Da Avenida Capitão Eugênio Gabriel até a Rua Valdelina Rodrigues Penna
- 32- RUA JOÃO TENCA
Da Rua Gabriel dos Santos até a Rua Getúlio Gomes
- 33- RUA VIDAL GOMES
Da Rua Osório Ferreira Gomes até a Rua Presidente Kennedy
- 34- RUA JOAQUIM GABRIEL
Da Rua Osório Ferreira Gomes até a Rua Presidente Kennedy
- 35- RUA 24 DE DEZEMBRO
Da Rua Doutor Ataliba Leonel até o seu final
- 36- RUA PROF. CARVALHO PINTO
Da Rua Presidente Kennedy até o seu final
- 37- RUA ALEXANDRE DE CAMPOS
Da Rua Presidente Kennedy até o seu final



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- 38- RUA 1º DE MAIO
Da Rua Doutor Ataliba Leonel até a Rua 13 de Maio
- 39- RUA SÃO PAULO
Da Rua Presidente Kennedy até a Rua 13 de Maio
- 40- RUA DUQUE DE CAXIAS
Da Rua José Rodrigues de Almeida até a Rua 13 de Maio
- 41- RUA XV DE NOVEMBRO
Da Avenida Coronel João Quintino até a Rua 13 de Maio
- 42- RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
Da Avenida Coronel João Quintino até a Rua 13 de Maio
- 43- RUA CAPITÃO JOSÉ CESÁRIO DE CAMPOS
Da Avenida 09 de Julho até a Rua 13 de Maio
- 44- RUA MANOEL ALEIXO DE CAMPOS
Da Avenida 09 de Julho até o seu final
- 45- RUA DOUTOR CAMPOS SALLES
Da Rua Firmino Gabriel da Luz até a Rua 13 de maio
- 46- RUA JOSÉ PENNA
Da Avenida 09 de Julho até a Faixa do DER
- 47- RUA BENJAMIN CONSTANT
Da Rua 13 de Maio até a Faixa do DER
- 48- RUA QUINTINO BOCAIUVA
Da Avenida Coronel João Quintino até a Rua 13 de Maio
- 49- RUA SÃO BENEDITO
Da Rua 13 de Maio até a Faixa do DER
- 50- RUA 07 DE SETEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a Faixa do DER
- 51- RUA FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO
Da Rua 13 de Maio até a Faixa do DER
- 52- RUA 1º DE DEZEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a Faixa do DER
- 53- RUA NATAL JOSÉ BORTOTTI
Da Avenida Coronel João Quintino até a Rua 13 de Maio
- 54- RUA 10 DE OUTUBRO
Da Avenida Coronel João Quintino até a Rua Marechal Floriano Peixoto
- 55- RUA SARGENTO DAMÁSIO ANTONIO FILHO
Da Avenida Silvano de Paula Bueno até a Rua 13 de Maio
- 56- RUA FRANCISCO PENNA
Da Rua Orlando Chamorro até a Rua 13 de Maio
- 57- AV. SILVANO DE PAULA BUENO
Da Rua Francisco Ferreira Loureiro até a faixa do DER.



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ZONA 02 – AZUL – 0,1602 UFM POR M²

- 01- RUA 1º DE MAIO
Da Rua 13 de Maio até as margens do córrego Lageado
- 02- RUA GABRIEL DE OLIVEIRA
Da Rua 1º de Maio até a Rua Duque de Caxias
- 03- RUA SÃO PAULO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Gabriel de Oliveira
- 04- RUA DUQUE DE CAXIAS
Da Rua 13 de Maio até a Rua Gabriel de Oliveira
- 05- RUA 15 DE NOVEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mario Marcolino Neto
- 06- RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mario Marcolino Neto
- 07- RUA ASCINDINO PEREIRA DOS SANTOS
Da Rua Capitão José Cesário de Campos até a Rua Mario Marcolino Neto
- 08- RUA CAPITÃO JOSÉ CESÁRIO DE CAMPOS
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mário Marcolino Neto
- 09- RUA DOUTOR CAMPOS SALLES
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mário Marcolino Neto
- 10- RUA QUINTINO BOCAIUVA
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mario Marcolino Neto
- 11- RUA MÁRIO MARCOLINO NETO
Da Rua 15 de Novembro até a Rua Quintino Bocaiuva
- 12- RUA GABRIEL DOS SANTOS
Da Rua Acir de Almeida Lima até a divisa de herdeiros de Amélia Ferr. Gomes
- 13- RUA SÃO BENEDITO
Da Rua 13 de Maio até o seu final
- 14- RUA 07 DE SETEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a Margem do Córrego Ribeirão Lageado
- 15- RUA FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mário Marcolino Neto
- 16- RUA 1º DE DEZEMBRO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mário Marcolino Neto
- 17- RUA JOSÉ NATAL BORTOTTI
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mário Marcolino Neto
- 18- RUA SARGENTO DAMÁSIO ANTONIO FILHO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Mário Marcolino Neto
- 19- RUA FRANCISCO PENNA
Da Rua 13 de Maio até a Rua João Gonçalves de Souza
- 20- RUA JOÃO GONÇALVES DE SOUZA
Da Rua Francisco Penna até a Rua Manoel Roberto
- 21- RUA BENEDITO VITORINO DOS SANTOS
Da Rua Juquinha Pedroso até a Rua Benedito Vaz de Campos



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- 22- RUA JUQUINHA PEDROSO
Da Rua João Gonçalves de Souza até a Rua Laurindo Pinto da Fonseca
- 23- RUA MANOEL ROBERTO
Da Rua 13 de Maio até a Rua Juquinha Pedroso
- 24- RUA BENEDITO VAZ DE CAMPOS
Da Rua Benedito Vitorino dos Santos até a Rua José Antonio da Fonseca
- 25- RUA MANOEL JOAQUIM MENDES
Da Rua Paranapanema até o final
- 26- RUA FARTURA
Da Rua Manoel Joaquim Mendes até a Rua Eurico Gomes de Camargo
- 27- RUA TEJUPÁ
Da Rua Manoel Joaquim Mendes até a Rua Itararé
- 28- RUA BOTUCATU
Da Rua Itararé até a Rua Eurico Gomes de Camargo
- 29- RUA SÃO MANOEL
Rua Itararé até o final
- 30- RUA ITAPETININGA
Da Rua Manoel Joaquim Mendes até a Rua Timburi
- 31- RUA SARUTAIÁ
Da Rua Fartura até a Rua Tejupá
- 32- RUA RIVERSUL
Da Rua Itapetininga até o final
- 33- RUA MARIA MAGDALENA GABRIEL
Da Rua 13 de Maio até o Córrego Ribeirão Lageado
- 34- RUA ITARARÉ
Da Rua Botucatu até o final
- 35- RUA ITAPEVA
Da Rua São Manoel até o seu final
- 36- RUA MANDURI
Da Rua São Manoel até o final
- 37- RUA ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
Da Rua São Manoel até o final
- 38- RUA TIMBURI
Da Rua São Manoel até o final
- 39- AVENIDA ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
Da Rua Pedro Ferreira Fogaça até a Rua João Roberto de Almeida
- 40- RUA PEDRO FERREIRA FOGAÇA
Da Avenida Antonio da Silva Rodrigues até o final
- 41- RUA JOÃO ROBERTO DE ALMEIDA
Da Avenida Antonio da Silva Rodrigues até o final
- 42- RUA JOÃO PERRONI GABRIEL
Da Rua João Roberto de Almeida até o final
- 43- RUA JOSÉ PICASSO CHAMORRO
Da Rua João Roberto de Almeida até o final



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquaritiba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquaritiba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- 44- RUA ANTONIO PAULINO DE CAMPOS
Da Rua João Roberto de Almeida até o final
- 45- RUA ITABERÁ
Da Rua São Manoel até o seu final
- 46- RUA ITAPORANGA
Da Rua São Manoel até o seu final
- 47- RUA MARIO MARCOLINO NETO
Da Rua Benedito Vaz de Campos até a Rua 7 de Setembro
- 48- RUA JOSÉ GARCIA
Da Rua Juquinha Pedroso até a Rua Benedito Vaz de Campos
- 49- RUA LAURINDO PINTO DA FONSECA
Da Rua Juquinha Pedroso até a Rua Benedito Vaz de Campos
- 50- RUA ACIR DE ALMEIDA LIMA
Da Rua José Nicolau Ferreira até a Rua Gabriel dos Santos
- 51- RUA JOAQUIM CORNELIO DE ALMEIDA
Da Rua José Nicolau Ferreira até a Rua Gabriel dos Santos
- 52- Avenida João Oswaldo Leiva
- 53- Rua Rafael Chamorro
- 54- Rua Pedro de Almeida
- 55- Rua Lino Capecci
- 56- Rua Joel Gomes
- 57- Rua João Pedro de Campos
- 58- Rua Joaquim de Almeida
- 59- Rua Trajano Ferraz de Oliveira
- 60- Rua Osmar Tavares da Silva
- 61- Rua Domingos Benini
- 62- Rua Antonio Benini
- 63- Rua Elidia Gomes
- 64- Rua Roque de Campos
- 65- Rua Heitor Pinto da Fonseca
- 66- Rua João Vaz Gabriel
- 67- Rua João Pedro de Oliveira
- 68- Rua Josué Penna Sobrinho
- 69- Rua João Gabriel Vaz
- 70- RUA BARÃO DE ANTONINA
Da Rua Botucatu até a Rua Antonio Eliezer de Camargo
- 71- RUA PIRAJU
Da Faixa do DER até a Rua Manoel Joaquim Mendes
- 72- RUA ANTONIO CARLOS MENDES
DA Rua Piraju até a Rua Itaí
- 73- RUA ITAÍ
Da Rua Avaré até a Rua Manoel Joaquim Mendes



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

- 74- RUA CORONEL MACEDO
Da Rua Avaré até a Rua Manoel Joaquim Mendes
- 75- RUA TAGUAI
Da Rua Avaré até a Rua Manoel Joaquim Mendes
- 76- RUA PARANAPANEMA
Da Rua Avaré até a Rua Manoel Joaquim Mendes
- 77- RUA MANOEL JOAQUIM MENDES
Da Rua Piraju até a Rua Paranapanema

ZONA 03-AMARELA - 0,1227 UFM POR M².

- 01 - RUA SÃO PAULO
Da Rua Gabriel de Oliveira até as Margens do Córrego do Lageado
- 02 - RUA DUQUE DE CAXIAS
Da Rua Gabriel de Oliveira até as Margens do Córrego do Lageado
- 03- RUA EURICO GOMES DE CAMARGO
Da Rua São Manuel até a Rua Madalena Ramos de Almeida
- 04- RUA FARTURA
Da Rua Eurico Gomes de Camargo até seu final
- 05 - RUA JOAQUIM PEDROSO
Da Rua Madalena Ramos de Almeida até o seu final
- 06- RUA FRANCISCO GOMES
Da Rua Angatuba até a Rua Itapeva
- 07- RUA MADALENA RAMOS DE ALMEIDA
Da Rua Itapeva até o seu final
- 08 - RUA ANGATUBA
Da Rua Barão de Antonina até seu final
- 09- RUA JOSÉ ANTONIO DA FONSECA
Da Rua Benedito Vaz de Campos até a Rua Manoel Roberto
- 10- RUA PALMIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Da Rua José de Almeida Machado até a Rua Juquinha Pedroso
- 11 - RUA MAL. DEODORO DA FONSECA
Da Rua Mario Marcolino Neto até a Rua Ascindino Pereira dos Santos
- 12- RUA ASCINDINO PEREIRA DOS SANTOS
Da Rua Mario Marcolino Neto até a ponte que dá acesso ao B.º dos Campos
- 13- RUA MARIA MAGDALENA GABRIEL
Da Rua Mario Marcolino Neto até o Córrego do Lageado
- 14- RUA 7 DE SETEMBRO
Da Rua 15 até as Margens do Córrego do Lageado
- 15- RUA BOTUCATU
Da Rua Eurico Gomes de Camargo até a Rua Madalena Ramos de Almeida
- 16- RUA XV DE NOVOEMBRO
Da Rua Mario Marcolino Neto até as Margens do Córrego do Lageado
- 17- RUA DR. ATALIBA LEONEL
Do Reservatório da Captação da SABESP até a Rua Tonico Ferraz



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

18- RUA RICARDO MARAIA

Da Rua Gabriel de Oliveira até as Margens do Córrego do Lageado

19- CONTINUAÇÃO DA RUA DR. CAMPOS SALLES

Da Rua Mário Marcolino Neto até as Margens do Córrego do Lageado

20- CONTINUAÇÃO DA RUA 7 DE SETEMBRO

Da Rua 15 até as Margens do Córrego Lageado

21- RUA JOÃO DE ALMEIDA MACHADO

Da Rua João Gonçalves de Souza até a Rua Juquinha Pedroso

22- RUA FRANCISCO FERREIRA LOUREIRO (SEQUENCIA)

Da Rua 15 até às Margens do Córrego Lageado

23- DA RUA 1º DE DEZEMBRO (SEQUENCIA)

Da Rua 15 até às Margens do Córrego do Lageado

24- RUA JOAQUIM GABRIEL DE OLIVEIRA

Da Rua Mário Marcolino Neto até as Margens do Córrego Lageado

25- RUA CERQUEIRA CESAR

Da Rua Angatuba até a Rua Itapeva

- Constarão ainda desta Zona, as ruas dos loteamentos do Parque São Roque, Jardim Santa Virgínia, Conjuntos Habitacionais Dona Amélia Firmo de Melo, Carlos Eduardo Rodrigues, Distrito Industrial e as demais áreas não compreendidas na Zona 1 e 2 desde que estejam situadas no perímetro urbano.

ZONA 04 – VERDE – 0,0752 UFM POR M².

01 – RUA PIRAJU

Da Rua Manoel Joaquim Mendes até a Ponte do Córrego Lageado

02 – Bairro dos Aleixos

ZONA 05 - ESPECIAL – MARROM – 0,0401 UFM POR M².

Constarão desta Zona, os núcleos isolados, considerados urbano ou urbanizável e as glebas em fase de implantação de parcelamento de solo ou não, não compreendidos na Zona 1 – Zona 2 - Zona 3 e Zona 4.

- Na medida em que os lotes de determinado loteamento forem sendo comercializados, os mesmos serão classificados na sua respectiva zona estipulada nesta Lei.



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TABELA II

“VALORES POR METRO QUADRADO (m²) DE EDIFICAÇÃO EM UFM”

PADRÃO TIPO	RESIDÊNCIA	COMÉRCIO SERVIÇOS	INDÚSTRIA	MISTO
LUXO	2,1325	2,2768	2,0090	2,3570
ÓTIMA	1,8234	1,9561	1,6884	2,0363
BOA	1,3711	1,5081	1,3023	1,5081
MÉDIA	1,1878	1,2598	1,0432	1,2563
REGULAR	0,8671	0,9391	0,7225	0,9356
SIMPLES	0,6428	0,6752	0,6108	0,6752
MÁ	0,3222	0,3545	0,2901	0,3545



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br